

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/83

LEDO NO EXPERIENTE

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

ENCAMINHADO

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, / em sessão legislativa realizada em 23 de novembro de 1.983, aprovou e ele promulga o seguinte

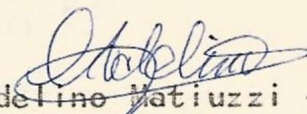
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor IULO MARTINS, o título de Cidadão Saltense.

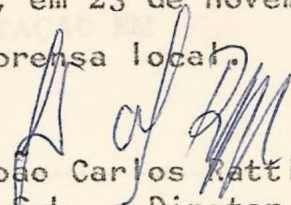
Artigo 2º - A entrega do título ocorrerá em / data a ser designada pelo homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará / em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto, 23 de novembro de 1.983.


- Adelino Matiuzzi -
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 23 de novembro de / 1.983 e publicado na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Sub. o Diretor
de Secretaria.

ENCAMINHADO

ARQUIVADO